



REGULAMENTO

OBJETO

O I Festival Cine Cultura Viva será realizado de 16 a 20 de dezembro de 2009, na cidade de Brasília - DF, com os objetivos de incentivar a produção de ficção de curta metragem em formato digital, gerar maior visibilidade às realizações dos Pontos de Cultura e integrar outros produtores independentes, que ainda não estão conectados, à rede Cultura Viva.

O I Festival Cine Cultura Viva também promoverá um fórum de debates com produtores, representantes de governo, patrocinadores e instituições envolvidoras de projetos sociais que utilizam o audiovisual como ferramenta pedagógica e/ou de sustentabilidade econômica.

A Mostra Competitiva do I Festival Cine Cultura Viva receberá exclusivamente ficções de curta metragem, em formato digital, com duração de 5 a 26 minutos, finalizadas a partir de 2007. Serão aceitas também inscrições de animações que, nesta primeira edição, integrarão uma Mostra Especial, não competitiva.

Haverá ainda, no Festival, a exibição da Mostra Especial Ponto Brasil, que apresentará uma parte das produções resultantes da parceria entre o Ministério da Cultura, TV Brasil e Pontos de Cultura de todas as regiões, para o programa de TV Ponto Brasil. Serão selecionadas para essa Mostra, 30 produções de até 05 minutos - dentre 150 produções realizadas no ano de 2009.

INSCRIÇÃO

A inscrição para o I Festival Cine Cultura Viva é gratuita e não exclusiva aos Pontos de Cultura. Portanto, poderá ser realizada em nome de um Ponto de Cultura ou em nome do próprio produtor independente, na opção "Pessoa Física". Nesse caso, o participante deverá declarar-se, brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro residente no Brasil, desde que sua situação de permanência esteja devidamente legalizada.

As solicitações de inscrição para o I Festival Cine Cultura Viva deverão ser encaminhadas no período de 15 de outubro a 17 de novembro de 2009, mediante postagem nos Correios, em envelope endereçado a:

I FESTIVAL CINE CULTURA VIVA
CLN 114, Bloco A, Sala 104
CEP: 70765-540 - Brasília - DF

Os concorrentes deverão encaminhar seus pedidos de inscrições em envelope lacrado, contendo:

- a) 03 (três) cópias do vídeo inscrito, em DVD. Cada uma das cópias em DVD deverá dispor de capa e estar devidamente identificada com o nome do vídeo e do responsável.
- b) 01 (um) CD contendo:
 - i) 01 (uma) foto da obra e 01 (uma) foto do realizador, devidamente identificadas, com resolução mínima de 300 dpi, em formato JPEG;
 - ii) Ficha técnica completa do vídeo;
 - iii) Currículo do diretor e do co-diretor (se houver);

iv) Sinopse com 10 linhas (máximo), em fonte Arial, tamanho 12.

c) Em caso de Pessoa Jurídica (Ponto de Cultura):

- i) Cópia do convênio de constituição do Ponto de Cultura, assinado pelo Ministério de Cultura;
- ii) Comprovante de endereço do Ponto de Cultura;
- iii) Dados de contato (telefone e email);
- iv) Cópias do RG, CPF e do comprovante de residência do Responsável Legal.

d) Em caso de Pessoa Física:

- i) Cópias do RG, CPF do candidato;
- ii) Comprovante de endereço;
- iii) Dados de contato (telefone e email).

e) Ficha de inscrição devidamente preenchida, de acordo com modelo disponível no site do Festival Cine Cultura Viva (www.cineculturaviva.org.br).

A Coordenação do Cine Cultura Viva encaminhará (através do email indicado pelo candidato) confirmação da inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias do recebimento da documentação acima descrita.

Serão aceitos trabalhos produzidos em qualquer formato (Betacam, Dvcam, Minidv, HDV etc.), desde que copiados em DVD e com boa qualidade técnica para exibição.

Cada candidato poderá inscrever até 02 (dois) vídeos, sendo obrigatória a apresentação das inscrições em correspondências separadas, conforme critérios apresentados acima.

Os concorrentes poderão encaminhar até 02 (dois) cartazes para divulgação, que serão utilizados pela coordenação do Festival Cine Cultura Viva, em caso de classificação do vídeo para a mostra competitiva. O envio de cartazes não é, portanto, um procedimento obrigatório aos candidatos.

A apresentação do DVD com erro de leitura implicará na desclassificação do vídeo inscrito, ainda na fase de pré-análise.

Serão impugnadas inscrições de candidatos com parentesco de primeiro grau com membros da comissão julgadora.

Os vídeos selecionados para a Mostra Competitiva serão exibidos durante o Festival por meio da mesma cópia apresentada no ato da inscrição.

A seleção do vídeo para a mostra competitiva implica na sua exibição no Festival, sendo vedado ao candidato a possibilidade de retirar o vídeo da competição.

As despesas de envio dos materiais de inscrição (DVDs, Ficha de Inscrição e CD's) deverão ser cobertas pelos respectivos candidatos, não cabendo quaisquer ônus aos organizadores do Festival.

SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

A seleção e a premiação dos títulos inscritos para a Mostra Competitiva I Festival Cine Cultura Viva serão de responsabilidade de uma comissão composta por profissionais de reconhecida atuação no segmento artístico audiovisual, residentes na cidade de Brasília, e indicados pela Coordenação do Cine Cultura Viva. As decisões da Comissão de Seleção e Premiação são soberanas e irrecorríveis.

Serão selecionados 20 curtas para a Mostra Competitiva, cujos representantes terão todas as despesas pagas (transporte, hospedagem e alimentação) para participar nos 05 dias de realização do Festival Cine Cultura Viva, em Brasília.

Os vídeos inscritos, independentemente de serem ou não selecionados, não serão devolvidos, passando a pertencer ao

acervo do Festival Cine Cultura Viva, e podendo ser exibidos em programações não-comerciais.

O I Festival Cine Cultura Viva concederá o Prêmio de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para o Melhor Filme e 07 Troféus para as categorias:

- 1 – Melhor Filme
- 2 – Melhor Direção
- 3 – Melhor Roteiro
- 4 – Melhor Edição
- 5 – Melhor Trilha Original
- 6 – Melhor Ator
- 7 – Melhor Atriz

Os Pontos de Cultura que tiverem seus curtas selecionados para a Mostra Competitiva serão incluídos automaticamente numa Mostra Audiovisual de Pontos de Cultura que acontecerá em Cabo Verde, no ano de 2010, sob a coordenação dos Pontos de Cultura ACARTES (Fortaleza – CE) e Fábrica do Futuro (Cataguases – MG).

As inscrições para o I Festival Cine Cultura Viva implicam na aceitação total do presente regulamento. Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Coordenação do I Festival Cine Cultura Viva.